|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 885240/2019 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PATROCÍNIO |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0307/2019** |

Aprova a criação de Comissão de Monitoramento e Avaliação e aprova a sua composição.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 24 de junho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Portaria Normativa n.º 03/2019 do CAU/DF, que regulamenta a concessão de apoio institucional, caracteriza as modalidades de apoio institucional e patrocínio; e

Considerando artigo 29, inciso XVIII, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, temporárias e demais órgãos colegiados”.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, com a seguinte composição:

1. Conselheiros do CAU/DF: Antônio Menezes Júnior e Pedro de Almeida Grilo;
2. Empregado efetivo do CAU/DF: Flávia Fernandes Queiroz;

2 – A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a contar a partir do dia 1º de julho de 2019;

3 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 24 de junho de 2019.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF